



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN
XVI LEGISLATURA - ATA Nº 1.977/2019
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 06.03.2019

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen, em Sessão Extraordinária, às dezoito horas, no Auditório da URI – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, na Rua Assis Brasil, nº 709, Bairro Itapagé, Frederico Westphalen, sede provisória da Câmara de Vereadores, conforme Decreto Legislativo nº 01/2018. Na Sessão estavam presentes onze vereadores: Albino Zardinello do Progressistas, Celson Luiz de Oliveira do Partido da Social Democracia Brasileira, Edison Augusto Dalmolin do Progressistas, Inacio Roberto Panosso Junior do Movimento Democrático Brasileiro, Jacques Douglas de Oliveira do Movimento Democrático Brasileiro, João Francisco Vendruscolo do Movimento Democrático Brasileiro, Jocelito João Busatto do Movimento Democrático Brasileiro, José Armando Grassi do Progressistas, Lídio Pedro Signori do Movimento Democrático Brasileiro, Loridane Fátima Bortoluzzi Presotto do Progressistas e Oliverio de Vargas Rosado do Partido Democrático Trabalhista. Após a leitura de um trecho da Bíblia pelo Vereador Jacques Douglas de Oliveira, o Senhor Presidente, Vereador Inacio Roberto Panosso Junior, declarou aberta a sessão e fez a saudação inicial. O Senhor Presidente deu início à Ordem do Dia: MATÉRIA DO PODER EXECUTIVO: Após a leitura do Projeto de Lei Nº 013, de 27 de fevereiro de 2019 – Autoriza a celebração de Convênio de Cooperação com a Sociedade Beneficente do Hospital de Caridade Divina Providência, com repasse de recursos, do Parecer nº 08/2019 – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação e do Parecer nº 08/2019 – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário, o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Nº 013. Houve manifestação do Vereador Lidio Pedro Signori. Não havendo mais discussão, o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Nº 013, de 27 de fevereiro de 2019 – Autoriza a celebração de Convênio de Cooperação com a Sociedade Beneficente do Hospital de Caridade Divina Providência, com repasse de recursos, sendo aprovado por dez votos favoráveis e nenhum contrário. O Senhor Secretário fez a leitura do Projeto de Lei Nº 014, de 27 de fevereiro de 2019 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do programa FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento na

modalidade Apoio Financeiro destinado a aplicação em Despesa de Capital e a oferecer garantias, e dá outras providências, do Parecer nº 07/2019 – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação e do Parecer nº 08/2019 – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário. O Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Nº 014. Manifestaram-se os Vereadores Oliverio de Vargas Rosado, Loredane Fatima Bortoluzzi Presotto, Jacques Douglas de Oliveira, João Francisco Vendruscolo, Lidio Pedro Signori, Edison Augusto Dalmolin, Jocelito João Busatto e José Armando Grassi. O Vereador João Francisco Vendruscolo solicitou que no Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, da qual faz parte, fosse desconsiderado onde consta “cinco mil reais”, pois o certo é “cinco milhões de reais”. O Vereador Oliverio de Vargas Rosado, com base no artigo 191 do Regimento Interno, justificou seu voto contrário por entender que é uma dívida a longo prazo e poderá comprometer as futuras administrações. Colocado em votação, o Projeto de Lei Nº 014, de 27 de fevereiro de 2019 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do programa FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento na modalidade Apoio Financeiro destinado a aplicação em Despesa de Capital e a oferecer garantias, e dá outras providências, foi aprovado por oito votos favoráveis e dois votos contrários. Votam contra o Projeto os Vereadores Oliverio de Vargas Rosado e Edison Augusto Dalmolin. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Inacio Roberto Panosso Junior e Secretariados pelo Vereador Celson Luiz de Oliveira. Do que eu, Celson Luiz de Oliveira, 1º Secretário, determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após distribuída em avulsos e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário.


Presidente
Secretário